



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAÍBA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista que dia **02/04/2015** (Quinta-Feira Santa) é PONTO FACULTATIVO no Município de Guaíba, conforme previsto pela Lei nº 1.461/1999, não haverá expediente nas repartições públicas do Município. Sendo assim, ALTERA-SE a data de interposição dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar.

1.1. Além dos dias **31/03** e **01/04**, os candidatos interessados poderão interpor seus recursos no dia **06/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 002/2015, junto à **Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Guaíba**, situada à Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, Bairro Centro, Guaíba/RS, **no horário das 10h às 17h**. No mesmo período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2. As demais disposições do Edital nº 016/2015 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 01 de abril de 2015.

HENRIQUE TAVARES,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se